



Município de Montemor-o-Velho

Câmara Municipal

Edital N.º 91/2020

Paula Elisabete Pires Costa Rama, Vereadora com Competências Delegadas na área do Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que se submete para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 03/2003, emitido em nome de PROLOTE – Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, Lda., a proposta de alteração ao citado alvará, cujo pedido é apresentado por **Fernando José Rodrigues de Oliveira**.

A alteração pretendida incide sobre os lotes n.º 15 e 60 e visa o seguinte:

Lote 15 – Alteração de uso para habitação;

Lote 60 – Alteração de uso para habitação. Alteração dos parâmetros urbanísticos: transferências de áreas da cave para o piso de R/C, sem alteração na área total de construção.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da presente publicação, podendo, no decorrer deste período, os proprietários dos lotes abrangidos pelo citado alvará vir a pronunciar-se por escrito sobre a alteração à operação de loteamento pretendida, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal.



O projeto da alteração ao loteamento estará disponível para consulta na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho no Departamento de Obras Municipais e Urbanismo – Divisão de Planeamento, Reabilitação Urbana e Urbanismo, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 9h às 12h 30m e das 14h às 16h).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser inserido no sítio da internet no Município de Montemor-o-Velho, e afixado no edifício dos Paços do Concelho e na Junta de freguesia de Pereira.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 25 de agosto de 2020


Paula Elisabete Pires Costa Rama, Dra.

Vereadora com Competências Delegadas

(subdelegação de competências nos termos do despacho n.º 05-PR/2020 de 24 de janeiro)